

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**  
 O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
 Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de nutricionista.  
 Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.  
 Fornecedor(a): JV-AL SERVIÇOS DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 67.139.904/0001-73.  
 Faxinalzinho/RS, 11 de junho de 2026.  
 James Ayres Torres  
 Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos**  
**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 7/2026, com Objetivo de Contratação de Empresa para execução de 04 (quatro) travessias com aduelas celulares, com recursos de Convênio entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, com Data de Abertura marcada para o dia 30/06/2026, às 13:15. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.quatroirmaos.rs.gov.br](http://www.quatroirmaos.rs.gov.br), informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.  
 Quatro Irmãos – RS, 11/06/2026  
 JOÃO PAULO BALBINOT  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**  
 O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
 Objeto: Prestação de serviços de hospedagem logística de paciente.  
 Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Valor: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) mensais.  
 Fornecedor(a): SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 13.210.928/0001-42  
 Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.  
 Faxinalzinho/RS, 11 de junho de 2026.  
 James Ayres Torres  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**  
 O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 25 de junho de 2026, às 08h00min, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE NPK 05-30-15 DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s), (54) 99275-2155, (54) 99245-0019 ou (54) 99245-9725 e no site: [www.carlosgomes.rs.gov.br](http://www.carlosgomes.rs.gov.br).  
 Carlos Gomes/RS, 11 de junho de 2026.  
 Hermes Antonio Paris  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**AVISO LICITAÇÃO Nº 84/2026 Dispensa Pequeno Valor - 36/2026**  
 André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Dispensa Pequeno Valor - 36/2026, para Contratação de emissora de radiodifusão em frequência AM/FM, para prestação de serviços de veiculação de conteúdo de comunicação institucional, informativo e de interesse público da Administração Municipal de Cruzaltense. Conforme Termo de Referência. O Edital está disponibilizado no Portal de Compras e Licitações do Município – Site Oficial. Os interessados poderão encaminhar propostas adicionais até a DATA LIMITE: 17/06/2026. Mais informações, pelo telefone (54) 991048921 ou junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min.  
 Cruzaltense, RS, 11/06/2026  
 André Gazzoni  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026**  
 ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 – No dia 29 de junho de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá a Concorrência Eletrônica através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), para Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em parte da Rua Euclides Vescovi. Critério de julgamento Menor preço global, conforme edital e anexos;  
 Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site [www.maximilianodealmeida.rs.gov.br](http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br).  
 Maximiliano de Almeida RS, 12 de junho de 2026.  
 ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**  
 e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2026**  
 O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
 Objeto: Aquisição de uma estação meteorológica nova.  
 Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Valor: R\$ 32.306,12 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e doze centavos)  
 Fornecedor: ELYSIOS DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA AGRICULTURA LTDA.  
 Ponte Preta, RS, 11 de junho de 2026.  
 Josiel Fernando Griseli,  
 Prefeito Municipal.


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.**  
 O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público aos interessados, que expediu processo licitatório nº 086/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Drenagem em Galerias e Tubos de Concreto Armado, programa Drenagem RS por meio do Edital PP/RS nº 02/2025/SEDUR.  
 Data e Horário do Julgamento: 26 de junho de 2026, às 13h31min. \* Plataforma Eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>  
 Cruzaltense/RS, 12 de maio de 2026.  
 André Gazzoni  
 Cruzaltense/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**  
 O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026:** Credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de uniformes escolares, que serão fornecidos gratuitamente pela Administração aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, nos termos da Lei Municipal N.º 2747/2025.  
 Período de Cadastramento: Até o dia 15 de julho de 2027  
 HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, durante o expediente do Centro Administrativo Municipal  
 LOCAL: Departamento de Licitações, situado na Av. Laurindo Centenaro, 481, aos cuidados da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 462/2026, de 02 de junho de 2026.  
 1ª Sessão Pública: dia 15 de julho de 2026 às 14h (horário de Brasília/DF), a comissão de licitações realizará a sessão para análise dos documentos apresentados, e após constatada a legalidade, será emitido o contrato com cada uma das empresas habilitadas ao fornecimento.  
 Observação: Documentos para credenciamento de novas empresas, deverão ser entregues no mesmo local, porém a análise ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento, e após constatada a legalidade, será formalizado o contrato com cada nova empresa habilitada.  
 Edital completo no site: [www.saojosedoouro.rs.gov.br](http://www.saojosedoouro.rs.gov.br)  
 Informações: (54) 3352-4516. Em 11 de junho de 2026.  
 Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
**EXTRATO EDITAL 004/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 PARA SELEÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
 IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para Contratações Temporárias, para o cargo de Médico Veterinário, com inscrições no período de 15 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026, no horário de expediente da repartição, na Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.  
 Entre Rios do Sul, 11 de junho de 2026.  
 Irson Milani  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**AVISO LICITAÇÃO Nº 85/2026 Dispensa Pequeno Valor - 37/2026**  
 André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Dispensa Pequeno Valor - 37/2026, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração de equipamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Cruzaltense/RS. Conforme Termo de Referência. O Edital está disponibilizado no Portal de Compras e Licitações do Município – Site Oficial. Os interessados poderão encaminhar propostas adicionais até a DATA LIMITE: 17/06/2026. Mais informações, pelo telefone (54) 991048921 ou junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min.  
 Cruzaltense, RS, 11/06/2026  
 André Gazzoni  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026.**  
 O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2026, contratação de empresa para a prestação de serviços farmacêuticos. Data de julgamento: 29/06/2026 - Horário: 09h00min.  
 Entre Rios do Sul-RS, 11 de junho de 2026.  
 IRSON MILANI  
 Prefeito.

**Unimed**  **Erechim/RS**  
[www.unimed-erechim.com.br](http://www.unimed-erechim.com.br)  
 Av. Sete de Setembro, 2001  
 99.709-182 - Bairro Fátima - Erechim - RS  
 T. (54) 3520-6100

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente da UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 87.638.334/0001-73, e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o número (NIRE) 434.0000623-1, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, nos termos de seu Estatuto Social, convoca seus médicos Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, conforme os indicativos abaixo:

**DATA:** 23 (vinte e três) de junho de 2026.

**LOCAL:** Anfiteatro Dr. Sérgio Benito Maccagnini, situado à Avenida Sete de Setembro, 2001, nesta cidade.

**HORÁRIO:** 17h (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de médicos Cooperados com direito a voto; 18h (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) do número de médicos Cooperados com direito a voto e 19h (dezenove horas) em 3ª (terceira) convocação, com a presença mínima de 10 (dez) médicos Cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA**

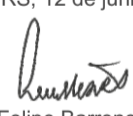
- Deliberação sobre alteração do Estatuto Social com a finalidade de incorporar os seus compromissos institucionais com o Sistema Unimed;  
**Inclusão do Capítulo – Das Obrigações Sistêmicas.**
- Deliberação sobre demais adequações do Estatuto Social:  
**Da Cooperativa**  
 Capítulo III – Da Visão, Missão e Valores – alteração dos art. 8º e 9º.  
 Capítulo IV – Do Objetivo Social e seus Objetos – alteração do art. 10, § 1º, § 3º e inclusão de novo parágrafo.  
**Dos Sócios**  
 Capítulo II – Dos Direitos e Deveres dos Sócios – alteração do art. 25, II.  
 Capítulo IV – Do Desligamento de Sócios e da Readmissão – alteração do art. 33, III e inclusão do § 1º.  
**Dos Órgãos Sociais**  
 Capítulo III – Do Conselho de Administração – Seção 2 - Da Composição e das Atribuições – alteração no art. 57, § 1º, I.  
 Capítulo IV – Da Diretoria Executiva – Seção 1 – Das Disposições Gerais – alteração do art. 61.  
 Capítulo IV – Da Diretoria Executiva – Seção 2 – Do Presidente e do Vice-Presidente – alteração do art. 62, II e art. 63, II e V.  
 Capítulo IV – Da Diretoria Executiva – Seção 3 – Dos Diretores – alteração dos art. 64, IX, XIV, XVII, XIX; art. 65, VII e VIII; art. 66, VI; art. 67, X; art. 68, X.  
 Capítulo VII – Das Eleições e dos Processos Eleitorais – alteração do art. 81.

- Aprovação da consolidação do Estatuto Social.
- Assuntos Gerais, sem caráter deliberativo.

**Finalmente informa:**

- O número de cooperados, para efeito do Artigo 45, V, do Estatuto Social é, nesta data, de 257 (duzentos e cinquenta e sete); e
- as deliberações da matéria dos itens 1 e 2 exigirão a aprovação de dois terços dos presentes para serem validadas.

Erechim, RS, 12 de junho de 2026.

  
 Dr. Luiz Felipe Barreneche Leães  
 Presidente

**ANS - nº 35702-2**

**Imóvel fechado é prejuízo!**

**Nós te ajudamos com a locação ou venda do seu imóvel!**

Valorizamos a transparência Promovemos sua propriedade de maneira eficaz

Trabalhamos para alcançar os melhores negócios

**SOLAR IMÓVEIS**  
 Creci 25.136JC

**(54) 3519-8630**

**Vendas** **Locação**  
 (54) 9 9118-6982 (54) 9 9171-4906

**www.solarimoveis-rs.com.br**